



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR MEDIÇÕES, PAGAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ANTONIA MUGNATO MARINCEK.

REQUERIMENTO Nº 4735/2017

C. M. R. P.	
Req.	4735/17
Fl.	544
Rub.	2017

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Para Apurar Medições, Pagamentos, Notificações e Descumprimentos Contratuais da Obra de Duplicação da Avenida Antônia Mugnato Marincek, sendo Presidente o vereador Alessandro Maraca (MDB) e membros os vereadores Elizeu Rocha (PP) e Bertinho Scanduzzi (PSDB), todos presentes a essa reunião. O presidente da CPI, vereador Alessandro Maraca, inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em especial dos vereadores membros da CPI que estão juntos e empenhados nesse trabalho desde a época da CEE que apurou esse mesmo objeto. Agradece também ao Sr. Anderson Ferreira da Silva, servidor da Secretaria da Administração – Departamento de Licitações e do Dr. Lucas Gabriel Pereira, representante da OAB Ribeirão Preto. Agradece também ao Secretário dos Negócios Jurídicos, Dr. Ângelo Roberto Pessini, bem como da Sra. Marine O. Vasconcelos, atual Secretária da Administração. Ato contínuo, o presidente da CPI, chama para compor a mesa, o Dr. Ângelo Pessini que foi convocado para prestar depoimento e solicita que a Sra. Marine, também convocada, aguarde do lado de fora da sala. Inicialmente, o presidente faz um breve relato dos motivos que o levaram a propor esta CPI, que inicialmente foi uma CEE, que foi concluída com a sugestão do rompimento do contrato com a empresa inicialmente contratada, inclusive com a imposição das penalidades legais. Mesmo após o encerramento da CEE, as irregularidades continuavam e com a demora no rompimento do contrato pela Prefeitura, foi decidido então, pela instauração desta CPI. Disse ainda que o contrato foi rompido e pelas informações prestadas em reuniões anteriores, essa CPI decidiu convocar o Dr. Angelo, secretário da administração à época dos fatos e a Sra. Marine, atual secretária da administração, para esclarecer algumas dúvidas sobre as punições sofridas pelo inadimplemento do contrato. Em seguida, passou a palavra para os membros desta CPI, vereadores Elizeu Rocha e Bertinho Scanduzzi, sendo que ambos cumprimentaram a todos os presentes e em especial aos Secretários que hoje serão ouvidos. Ambas as manifestações encontram-se integralmente gravadas. Ato contínuo, o presidente da Comissão, vereador Alessandro Maraca, antes de iniciar o depoimento, lê para o Dr. Ângelo Pessini o Termo de Compromisso, com o seguinte teor: “O senhor está aqui na condição de funcionário convocado e tem o compromisso de dizer a verdade, sob pena de ser processado criminalmente (artigo 32, § 2º, III, da Lei Orgânica, c.c. artigo 342 do Código Penal). A CPI assegura ao senhor a garantia



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio caso o senhor entenda que alguma resposta possa implicá-lo. Esperamos, todavia, que o senhor esteja disposto a contribuir com o esclarecimento dos acontecimentos, na busca da verdade real dos fatos". Em seguida, o vereador Alessandro Maraca, presidente da CPI passou a fazer perguntas ao Dr. Ângelo Pessini, Secretário de Negócios Jurídicos do Município, sendo que todas as perguntas e respostas encontram-se integralmente gravadas em mídia áudio visual. Destaca-se aqui, algumas respostas às perguntas feitas pelo presidente da CPI: Responde o Dr. Angelo, que assumiu a Secretaria da Administração em Janeiro de 2017, tendo permanecido no cargo até o final de 2018 e quer esclarecer que um dos maiores desafios foi o contrato existente à época, entre a Prefeitura e a empresa PRIME, para a obra da Avenida Antônia Mugnato Marincek. Disse que a primeira preocupação foi o rompimento do contrato existente, para que fosse dado prosseguimento a tão importante obra, com outra empresa classificada e habilitada. Disse ainda o depoente que, após a rescisão unilateral do contrato, passou-se a fase das penalidades e foi aplicada à empresa PRIME a pena de inidoneidade, que proíbe referida empresa de contratar com a Administração Pública por cinco anos, em todo o território nacional. Essa penalidade foi imposta de maneira inédita em Ribeirão Preto, pois, nunca a Prefeitura havia aplicado tal penalidade a nenhuma empresa. Após, foi instaurado procedimento para aplicação de multa, além de perdas e danos. Diz ainda que caso a empresa não esteja mais ativa, será solicitado judicialmente a responsabilização dos sócios. Diz o vereador Bertinho Scandiuzzi, que caso a administração anterior tivesse assim agido com a empresa PRIME, no caso da obra do Jardim Itaú, essa empresa teria sido impedida de participar da licitação da obra da Avenida Antônia Mugnato Marincek e todos esses problemas teriam sido evitados. Em resposta ao Presidente da CPI, disse o secretário Angelo que a primeira e mais urgente penalidade era a declaração de inidoneidade. Garante que não teve nenhuma resiliência com relação a aplicação de multa. As questões do dia a dia, como o excesso e exaustivo trabalho, houve um atraso para a cobrança de multa, mas em nenhum momento houve dolo ou má-fé. Disse também que jamais houve interferência ou pedido interno ou externo para a não aplicação de multa. Disse ainda que acredita na possibilidade de receber os valores de multas, mesmo não tendo ainda caução válida, pois haverá pedido de desconsideração da personalidade jurídica e os valores deverão ser pagos pelos sócios. Em resposta ao vereador Elizeu Rocha, disse que a caução era na modalidade de seguro. Com relação aos documentos exigidos, diz que são aqueles exigidos pela Lei de Licitação e hoje, como aprimoramento, também são exigidos para a liquidação de despesa, a CND e relatório fotográfico de medição. Disse ainda que caso a CND estiver positivada, será avaliado se isso trará problemas para a execução do serviço. Disse ainda que conhece apenas um dos sócios da empresa PRIME, de sobrenome Bonini, que esteve presente em uma reunião pública entre a Secretaria de Obras e a Secretaria da Administração, para tratar da rescisão do contrato. Disse ainda, que hoje, cada Secretaria é responsável por seus contratos e pela fiscalização. Disse que anteriormente, a Secretaria da Administração era responsável por todos os contratos de todas as secretarias.

C. M. R. P.	
Req.	4735117
Fl.	60
Rub.	Roch



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Foram feitas ainda, inúmeras outras perguntas ao senhor secretário Angelo Pessini, estando todas elas e as respostas, gravadas em mídia áudio visual que vai encartada aos autos. Após, entra na sala a Secretária da Administração, Sra. Marine O. Vasconcelos e antes de iniciar o depoimento, o presidente da CPI, lê o Termo de Compromisso, com o seguinte teor: "A senhora está aqui na condição de funcionária convocada e tem o compromisso de dizer a verdade, sob pena de ser processada criminalmente (artigo 32, § 2º, III, da Lei Orgânica, c.c. artigo 342 do Código Penal). A CPI assegura à senhora a garantia constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio caso a senhora entenda que alguma resposta possa implicá-la. Esperamos, todavia, que a senhora esteja disposta a contribuir com o esclarecimento dos acontecimentos, na busca da verdade real dos fatos". Em resposta às perguntas do presidente da CPI, diz a depoente que entrou na Secretaria Municipal da Administração como assistente administrativa, em janeiro de 2017 e a partir de janeiro de 2019, com a saída do Dr. Angelo, assumiu a pasta como secretária. Ainda em resposta à pergunta do presidente da CPI, vereador Alessandro Maraca, disse que quando assumiu, fez um levantamento e saneamento de todos os contratos, o que ainda não está terminado. Nesse trabalho, foi detectado, que não havia ainda sido dado cumprimento integral ao despacho do seu antecessor, Dr. Angelo e constatou que nesse contrato com a PRIME que havia sido rescindido e aplicada a declaração de inidoneidade, ainda faltava dar cumprimento integral ao despacho, com a aplicação da multa contratual. Disse ainda que nunca houve interferência externa em favor da empresa PRIME, para a não aplicação da multa. Disse ainda que, entende que a possibilidade de receber a multa é grande e que a administração vai usar de todos os meios legais para concretizar o recebimento. Disse ainda que existe uma lei que prevê os documentos que devem ser apresentados pela empresa, para que possa receber os valores dos contratos. Disse também que quando falta algum documento, é solicitada a complementação, mas às vezes, os valores são pagos se o trabalho foi comprovado através de medição. Disse ainda que não conhece os sócios da empresa PRIME. Por fim, a Sra. Marine coloca a Secretaria da Administração à disposição para eventuais dúvidas que surgirem e fornece à CPI um DVD sobre as obras da Avenida Antônia Mugnato Marincek, com mais de 90% concluída. Em seguida, o Dr. Lucas Gabriel Pereira, representante da OAB, saudou os membros da CPI e agradeceu pelo convite para participar dessa reunião, enaltecendo o trabalho que está sendo realizado. O vereador Alessandro Maraca, presidente da CPI, agradeceu novamente a todos os membros dessa CPI, aos presentes e aos secretários municipais Angelo Pessini e Marine O. Vasconcelos. Ato contínuo, a Comissão, por unanimidade, deliberou pelo encerramento dos trabalhos, encaminhando os autos ao vereador Bertinho Scanduzzi para elaboração do relatório final. Após, os vereadores Elizeu Rocha e Bertinho Scanduzzi, fizeram suas considerações finais. Antes de encerrar a reunião, o presidente da CPI, vereador Alessandro Maraca também fez seus agradecimentos e suas considerações finais. A presente reunião foi integralmente gravada em mídia áudio visual, que encontra-se encartada aos autos e fica fazendo parte integrante dessa ata. E por nada mais haver a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11:15 horas e eu, Emir

C. M. R. P.	
Req.	4295/17
Fl.	601
Rub.	1203



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Aparecida Martins Paulino *A. Paulino*, servidora dessa Câmara Municipal de Ribeirão Preto, lavrei a presente ata, que foi elaborada em conformidade com a Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da CPI.

*Alessandro Maraca*  
**ALESSANDRO MARACA**

**PRESIDENTE**

*Elizeu Rocha*  
**ELIZEU ROCHA**

**VICE PRESIDENTE**

<b>C. M. R. P.</b>	
Req. ....	<i>472517</i>
Fl. ....	<i>002</i>
Rub. ....	<i>ROCHA</i>

*Bertinho Scanduzzi*  
**BERTINHO SCANDIUZZI**

**RELATOR**